



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Itaíçaba

Em 28 / 02 / 2024

Protocolo Nº 486

Ass.: Laureles Mendes

MENSAGEM Nº 2024.02.27.001/ GABPREF

A sua Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba-CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 007/2024, que dispõe sobre criação e denominação do Núcleo de Apoio Educacional, Maria de Lourdes Saboia da Silva, no âmbito do Município de Itaíçaba-Ce.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre criação e denominação do Núcleo de Apoio Educacional, Maria de Lourdes Saboia da Silva, no âmbito do Município de Itaíçaba-Ce.

JUSTIFICATIVA

O Referido Projeto de Lei, Cria o Núcleo de Apoio Educacional, onde irá funcionar no antigo prédio público na localidade de Baixo Giqui, na extinta escola EEF. Maria Viana Barbosa.

A extensão deste núcleo de apoio visa a melhoria na educação no município de Itaíçaba, facilitando o acesso educacional, a inclusão, onde irá agregar um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação dos alunos, onde representam soluções, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida do povo itaicabense.

Referente a denominação ao prédio público, tem como objetivo de homenagear a **Sra. MARIA DE LOURDES SABIOA DA SILVA**, está que foi pessoa de suma importância na comunidade, fazendo jus a função social em sua vida participativa, onde com seu carisma e coração acolhedor, realizou e participou de diversos eventos sociais e religiosos, prestando assim inúmeros serviços relevantes para o município de Itaíçaba, em especial a comunidade do Baixo Giqui, Zona Rural deste Município.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO

Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **a devida análise, deliberação e aprovação desta matéria.**

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra,
em 27 de fevereiro de 2024.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaiçaba



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/2024

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DO NÚCLEO DE APOIO EDUCACIONAL,
MARIA DE LOURDES SABOIA DA SILVA, NA
LOCALIDADE DO BAIXO GIQUI, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA-CE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica da Município e legislação vigente.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Núcleo de Apoio Educacional, na Localidade do Baixo Giqui, no município de Itaíçaba-Ce.

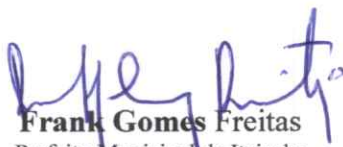
Art. 2º - O Núcleo de Apoio Educacional funcionará no antigo prédio da extinta Escola, EEF Maria Viana Barbosa, passando a ser denominada MARIA DE LOURDES SABOIA DA SILVA.

Art. 3º - Para o funcionamento do Núcleo de Apoio Educacional, as dotações necessárias serão por conta da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaíçaba-Ce.

Art. 4º - O Chefe do Executivo poderá regulamentar a presente Lei por Decreto, no que for necessário para seu cumprimento e funcionamento.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaíçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 27 de fevereiro de 2024.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaíçaba